UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE – PROEX
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - CAE

Setor/Centro onde exercerá a bolsa: SECRETÁRIA DE SERVIÇOS GERAIS / CERES

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE

No 10 dia de Abril de 2025, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representado pelo Diretor Geral do Centro, Prof. Eduardo Nogueira Giovanni, e o(a) acadêmico(a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:
Nome: LUANA DE OLIVEIRA MOARES
Portador do CPF: 448.762.318-93 Data Nascimento: 16/11/2005
Estado Civil: SOLTEIRA Auto identificação (identidade étnico-racial): BRANCA
Nome da mãe: DÉBORA PIRES DE OLIVEIRA
Município / Estado / País de Nascimento: BORDA DA MATA / MG - BRASIL
RG Nº: 55.983.504-8 Órgão Emissor/UF: SSP/SP - Data de expedição RG: 21/11/2019
Título eleitoral número: 479755100183 Zona: 054 Seção: 0161
Data de emissão título eleitoral: 25/01/2024 Município: ITAPIRA UF: SP
Endereço: CORONEL FERNANDES MARTINS, Nº: 75
Bairro: JARDIM PROGRESSO CEP: 88.790-000 Cidade: LAGUNA / SC
Dados Bancários: Banco: BRASIL
Agência nº 171-6 Conta Bancária n° 59.769-4 Telefone Residencial: (19) 92000-9609 Telefone Celular: (19) 92000-9609 E-mail: luana.lom1611@gmail.com

Aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso: BIOLOGIA MARINHA Fase: 2ª do Centro CERES, celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da Resolução Consuni nº 001/2005 e Resolução Consuni nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela UDESC.
2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do acadêmico(a).
3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a UDESC, conforme Resolução Consuni nº 001/2005.
4º. Caberá a UDESC providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do Bolsista.
5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/2005-CONSUNI.

6º. O Bolsista receberá o valor referente a bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de 10/04/2025 a 31/12/2025, desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.

8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Direção de Extensão ou Administração do Centro onde atua com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.

9º. Ficará a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução nº 001/2005-CONSUNI.

10. Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da UDESC, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.

11. O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso, afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na UDESC ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente ou Estágio, firmado com a PROEX – UDESC.

12. As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias, devendo uma via ser arquivada no Centro e outra via de posse do acadêmico.

.....

Prof. Eduardo Nogueira Giovanni

DIRETOR GERAL DO CERES

Luana de Oliveira Moraes

BOLSISTA APOIO DISCENTE

Laguna/SC, 10 de Abril de 2025

Assinaturas do documento

Código para verificação: **7F9RL05A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO NOGUEIRA GIOVANNI (CPF: 020.XXX.339-XX) em 26/05/2025 às 17:23:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:22 e válido até 13/07/2118 - 13:47:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTY2MzVfMTY2NDJfMjAyNV83RjlSTDA1QQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00016635/2025** e o código **7F9RL05A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.